

RCL

13	Descrição - Plano de contas do SIAFEM	REALIZADA				ORÇADA				PROJEÇÃO			
		2009	Part. %	2010	Part. %	2011	Part. %	2012	Part. %	2013	Part. %	2014	Part. %
4.1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	1.441.933.508,42	101,29	1.901.806.863,73	101,87	1.896.513.487,99	101,05	2.023.664.162,39	101,40	2.067.006.672,77	101,44	2.112.516.308,66	101,48
4.1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	88.522.134,98	6,22	131.527.384,67	7,05	128.913.474,00	6,87	154.259.147,70	7,73	161.972.105,10	7,95	170.070.710,37	8,17
4.1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	20.320.886,87	1,43	18.747.856,95	1,00	20.965.000,00	1,12	22.013.250,00	1,10	23.113.912,50	1,13	24.269.608,13	1,17
4.1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	84.982.157,84	5,97	97.407.564,97	5,22	79.018.438,00	4,21	82.969.359,90	4,16	87.117.827,91	4,28	91.473.719,30	4,39
4.1400.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1500.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4.1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	10.895.550,52	0,77	8.455.640,09	0,45	17.210.612,00	0,92	18.071.142,60	0,91	18.974.699,73	0,93	19.923.434,73	0,96
4.1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.228.286.405,01	86,28	1.630.640.661,08	87,35	1.641.054.073,99	87,44	1.736.531.777,69	87,01	1.765.517.668,77	86,64	1.795.952.854,44	86,27
4.1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	8.926.373,20	0,63	15.027.755,97	0,80	9.351.890,00	0,50	9.819.484,50	0,49	10.310.458,76	0,51	10.825.981,69	0,52
4.7210.29.00	CONTR. PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	16.421.947,41	1,15	19.963.937,21	1,07	20.110.000,00	1,07	21.115.500,00	1,06	22.171.275,00	1,09	23.279.838,75	1,12
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>1.458.355.455,83</b>	-	<b>1.921.770.800,94</b>	-	<b>1.916.623.487,99</b>	-	<b>2.044.779.662,39</b>	-	<b>2.089.177.947,77</b>	-	<b>2.135.796.147,41</b>	-
4.1210.29.00	CONTR. PREVIDENCIARIAS DO REGIME PRÓPRIO	20.320.886,87	1,43	18.747.856,95	1,00	20.965.000,00	1,12	22.013.250,00	1,10	23.113.912,50	1,13	24.269.608,13	1,17
4.9000.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	47.531.319,27	(3,34)	74.160.541,67	(3,97)	55.343.502,40	(2,95)	65.355.677,52	(3,27)	68.623.461,39	(3,37)	72.054.634,47	(3,46)
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES CORRENTES</b>		<b>67.852.206,14</b>	-	<b>92.908.398,62</b>	-	<b>76.308.502,40</b>	-	<b>87.368.927,52</b>	-	<b>91.737.373,89</b>	-	<b>96.324.242,60</b>	-
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA</b>		<b>1.390.503.249,69</b>	-	<b>1.828.862.402,32</b>	-	<b>1.840.314.985,59</b>	-	<b>1.957.410.734,87</b>	-	<b>1.997.440.573,88</b>	-	<b>2.039.471.904,81</b>	-
<b>LIMITES GASTOS SEGUNDO LEI COMPLEMENTAR 101 PESSOAL</b>		<b>2009</b>		<b>2010</b>		<b>2011</b>		<b>2012</b>		<b>2013</b>		<b>2014</b>	
	MUNICÍPIO - 60 %	834.301.949,81		1.097.317.441,39		1.104.188.991,35		1.174.446.440,92		1.198.464.344,33		1.223.683.142,89	
	EXECUTIVO - 54 %	750.871.754,83		987.585.697,25		993.770.092,22		1.057.001.796,83		1.078.617.909,90		1.101.314.828,60	
	LEGISLATIVO/TRIBUNAL DE CONTAS 6%	83.430.194,98		109.731.744,14		110.418.899,14		117.444.644,09		119.846.434,43		122.368.314,29	
	LIMITE PRUDENCIAL 51,3 %	713.328.167,09		938.206.412,39		944.081.587,61		1.004.151.706,99		1.024.687.014,40		1.046.249.087,17	
<b>VALOR UTILIZADO</b>													
<b>% ATINGIDO</b>													

Id: 1161906

LEI Nº 8.241 de Diretrizes Orçamentárias - 2012

ANEXO V

Evolução do Patrimônio Líquido

Descrição	Exercício			Variação %		
	2008 A	2009 B	2010 C	B / A	C / B	C / A
PODER EXECUTIVO/LEGISLATIVO	218.455.774	41.672.328	18.869.766	19,08	45,28	8,64

Aplicação dos recursos Provenientes da venda de ativos		Valor
2008	Não houve alienação	-
2009	Não houve alienação	-
2010	Não houve alienação	-

Ativos alienados	Descrição	Valor
2008	Não houve alienação	-
2009	Não houve alienação	-
2010	Houve alienação	433.951,00

LEI Nº 8.241 de Diretrizes Orçamentárias - 2012

ANEXO VI

Riscos fiscais

Conforme informação da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, as ações judiciais em tramitação capazes de gerar risco fiscal para a execução orçamentária do exercício de 2012, correspondem a ações trabalhistas e cíveis, representando o valor de aproximadamente R\$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais).

LEI Nº 8.241 de Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2012

ANEXO - VII

Avaliação dos Resultados do exercício de 2010

RECEITAS	PREVISTAS 2010	REALIZADAS 2010	% Realizado Previsto	% Realizado Total
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1.424.575.862,90</b>	<b>1.901.806.863,73</b>	133,50	101,87
<b>Receitas Próprias</b>	<b>190.034.324,22</b>	<b>271.166.202,65</b>	142,69	14,53
<b>Tributárias</b>	<b>100.359.236,83</b>	<b>131.527.384,67</b>	131,06	7,05
IPRU	25.000.000,00	18.135.706,06	72,54	0,97
IRRF	14.752.500,00	25.146.112,79	170,45	1,35
ITBI	5.113.500,00	7.500.517,67	146,68	0,40
ISSQN	52.799.350,00	70.684.082,49	133,87	3,79
Taxas	2.693.886,83	5.767.522,62	214,10	0,31
TSU	1.437.135,00	3.627.841,47	252,44	0,19
Taxa p/exer. poder de polícia	1.256.751,83	2.139.681,15	170,25	0,11
Outras Taxas	-	-	-	0,00
Contribuição Melhoria	-	4.293.443,04	-	0,23
<b>Contribuições</b>	<b>18.876.500,00</b>	<b>18.747.856,95</b>	99,32	1,00
Contr.Soc - Contr.Serviçadores	18.876.500,00	18.747.856,95	99,32	1,00
Contr.Econ.-Contr.Cust.Ilum.Pública	-	-	-	0,00
<b>Patrimoniais</b>	<b>50.354.391,66</b>	<b>97.407.564,97</b>	193,44	5,22
<b>Industriais</b>	-	-	-	0,00
<b>Agropecuárias</b>	-	-	-	0,00
<b>Serviços</b>	<b>11.037.436,54</b>	<b>8.455.640,09</b>	76,61	0,45
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>9.406.759,19</b>	<b>15.027.755,97</b>	159,75	0,80
<b>Transferências Correntes</b>	<b>1.234.541.538,68</b>	<b>1.630.640.661,08</b>	132,08	87,35
FPM	29.400.000,00	35.645.997,47	121,24	1,91
ITR	323.400,00	286.414,74	88,56	0,02
ICMS	177.450.000,00	236.062.514,32	133,03	12,65
IPVA	8.400.000,00	13.720.271,02	163,34	0,73
IPI - Exportação	3.619.980,00	5.855.392,50	161,75	0,31
Cota - Parte Royalties	855.767.385,48	1.097.471.700,27	128,24	58,79
FUNDEB	75.600.000,00	96.131.664,14	127,16	5,15
Outras Transferências	74.739.198,58	121.984.604,42	163,21	6,53
Lei Complementar 87/96	771.750,00	1.163.981,16	150,82	0,06
Cota - Parte Fun. Esp. Petróleo - FEP	341.880,00	422.392,89	123,55	0,02
Transferência do FNDE	7.791.649,47	21.202.308,87	272,12	1,14
Transferências de Convênios	336.295,15	693.419,28	206,19	0,04
<b>Dedução p/ Formação FUNDEB</b>	<b>43.993.026,00</b>	<b>74.160.541,67</b>	168,57	3,97
<b>Outras Deduções</b>	-	-	-	0,00
<b>Receita de Capital</b>	<b>14.224.425,60</b>	<b>19.208.451,49</b>	135,04	1,03
<b>Receitas Intra-orçamentárias</b>	<b>18.600.000,00</b>	<b>19.963.937,21</b>	107,33	1,07
Operações de Crédito	-	-	-	0,00
Alienação de Bens	-	438.151,00	-	0,02
Amortização Empréstimos	14.224.425,60	18.770.300,49	131,96	1,01

Transferências de Capital	-	-	-	0,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>1.413.407.262,50</b>	<b>1.866.818.710,76</b>	132,08	100,00

LEI Nº 8.241 de Diretrizes Orçamentárias - 2012

ANEXO - VIII

Cálculo Atuarial do Regime Próprio de Previdência

RECEITAS REALIZADAS	ORÇADA	PROJETADAS				
2009	2010	2011	2012	2013	2014	
<b>Receitas Correntes</b>	<b>71.562.405,21</b>	<b>72.993.653,31</b>	<b>75.913.399,44</b>	<b>79.329.502,42</b>	<b>83.295.977,54</b>	<b>87.460.776,41</b>
<b>Contribuições</b>	<b>20.320.886,87</b>	<b>18.747.856,95</b>	<b>20.965.000,00</b>	<b>21.105.000,00</b>	<b>22.160.250,00</b>	<b>23.268.262,50</b>
Contr. Previdenciárias Reg. Próprio	20.320.886,87	18.747.856,95	20.965.000,00	21.105.000,00	22.160.250,00	23.268.262,50
Comp. Previdenciária Reg. Geral /Reg. Próprio	-	-	-	-	-	-
<b>Patrimoniais</b>	<b>57.344.081,24</b>	<b>70.275.327,34</b>	<b>53.870.000,00</b>	<b>56.563.500,00</b>	<b>59.391.675,00</b>	<b>62.361.258,75</b>
Outros Rendimentos de Títulos	1.275.995,92	673.625,08	-	-	-	-
Fundos de Investimentos	56.068.085,32	69.601.702,26	53.870.000,00	56.563.500,00	59.391.675,00	62.361.258,75
Remuneração Depósitos Bancários	-	-	-	-	-	-
<b>Transferências Correntes</b>	<b>16.421.947,41</b>	<b>19.963.937,21</b>	<b>20.120.000,00</b>	<b>21.126.000,00</b>	<b>22.182.300,00</b>	<b>23.291.415,00</b>
Transferências Intra-Orçamentárias	16.421.947,41	19.963.937,21	20.120.000,00	21.126.000,00	22.182.300,00	23.291.415,00
<b>Outras Receitas Correntes</b>	-	-	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora	-	-	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas	-	-	-	-	-	-
<b>Retificadora da Receita Corrente</b>	<b>1.791.973,65</b>	<b>15.963.810,24</b>	-	-	-	-
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>92.294.941,87</b>	<b>93.023.311,26</b>	<b>94.955.000,00</b>	<b>98.794.500,00</b>	<b>103.734.225,00</b>	<b>108.920.936,25</b>

DESPESAS REALIZADAS	FIXADAS	PROJETADAS				
2009	2010	2011	2012	2013	2014	
<b>Despesas Correntes</b>	<b>41.661.543,00</b>	<b>42.494.773,86</b>	<b>214.000,00</b>	<b>226.840,00</b>	<b>240.450,40</b>	<b>254.877,42</b>
Pessoal/Enc. Sociais	41.661.543,00	42.494.773,86	214.000,00	226.840,00	240.450,40	254.877,42
Outras Desp. Correntes	-	-	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>3.580,00</b>	<b>3.580,00</b>	<b>80.000,00</b>	<b>84.800,00</b>	<b>89.888,00</b>	<b>95.281,28</b>
Investimentos	3.580,00	3.580,00	80.000,00	84.800,00	89.888,00	95.281,28
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Outras Desp. De Capital	-	-	-	-	-	-
<b>DESPESA TOTAL</b>	<b>41.665.123,00</b>	<b>42.498.353,86</b>	<b>294.000,00</b>	<b>311.640,00</b>	<b>330.338,40</b>	<b>350.158,70</b>
<b>SUPERÁVIT DÉFICIT</b>	<b>50.629.818,87</b>	<b>50.524.957,40</b>	<b>94.661.000,00</b>	<b>98.482.860,00</b>	<b>103.403.886,60</b>	<b>108.570.777,55</b>

LEI Nº 8.241 de Diretrizes Orçamentárias - 2012

Aluguel de máquinas e equipamentos	12/2012
Construção de restaurante popular	10/2012
Construção de um novo Shopping Popular	12/2012
Construção de um terminal de ônibus - próximo à área central	12/2012
Construção e Ampliação do Hemocentro	12/2012
Reforma/Melhoria do Centro de Referência e Tratamento da Mulher	04/2012
Reforma/Melhoria do Centro de Referência e Tratamento para Crianças e Adolescentes	12/2012
Construção de Policlínica - DAO (Departamento Odontológico)	08/2012
Construção de Centro de Assistência Perinatal	10/2012
Ampliação do SAE (Serviços de Assistência Especializada em DST/HIV/AIDS)	09/2012
Implantação de Laboratório Global	06/2012
Criação do Centro de Referência da Síndrome de Down	12/2012
Duplicação da RJ 216	11/2012
Duplicação da BR 101	05/2012
Limpezas de Canais	12/2012
Construção, Ampliação e Reestruturação das UBS	07/2012

Id: 1161907

**Decreto nº374 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Coqueiro de Tocós**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº13318/2009, publicado em 06/06/11 em nome **Irene Alvarenga Pacheco**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Irene Alvarenga Pacheco**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº16.058, localizado no Cemitério Público Rural de Coqueiro de Tocós.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº375 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Amaro**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº13795/2009, publicado em 06/06/11 em nome **José Valdemar Barreto**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **José Valdemar Barreto**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº4088, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Amaro

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº378 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº14211/2009, publicado em 16/05/11 em nome **Amaldes Mendes Martins Venâncio**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Amaldes Mendes Martins Venâncio**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.332, localizado no Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº379 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº15495/2009, publicado em 27/05/11 em nome **Luiza do Rosário Balbino**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Luiza do Rosário Balbino**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.280, localizado no Cemitério Público Rural de Conselheiro Josino.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº380 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Morro do Coco.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº12138/2009, publicado em 14/06/11 em nome **Aristóteles da Silva Mothé**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Aristóteles da Silva Mothé**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº07.693, localizado no Cemitério Público Rural de Morro do Coco.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº381 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº14237/2009, publicado em 16/05/11 em nome **Maria José Rodrigues Volotão**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Maria José Rodrigues Volotão**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº13.700, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº382 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº12689/2009, publicado em 16/05/11 em nome **Eliane dos Santos Correa**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Eliane dos Santos Correa**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº14.558, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº383 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº15476/2009, publicado em 25/05/11 em nome **Jorge Luiz dos Santos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Jorge Luiz dos Santos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº14.622, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº384 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Paciência.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº12865/2009, publicado em 27/05/11 em nome **Amilar Ribeiro Leite**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Amilar Ribeiro Leite**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº01.097, localizado no Cemitério Público Rural de Paciência.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº385 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Paciência.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº12866/2009, publicado em 25/05/11 em nome **Salvador Tavares**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Salvador Tavares**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº0.0845, localizado no Cemitério Público Rural de Paciência.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº386 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº11775/2009, publicado em 20/06/11 em nome **José Aldo Carvalho**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **José Aldo Carvalho**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº13.791, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº387 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº12318/2009, publicado em 20/06/11 em nome **Armando Barreto Moço**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Armando Barreto Moço**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº00.093, localizado no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº388 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Maria .**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº2152/2011, publicado em 20/06/11 em nome **Celia Rocha Passos**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Celia Rocha Passos**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº03.571, localizado no Cemitério Público Rural de Santa Maria.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº389 de 27 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião .**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº10356/2009, publicado em 22/06/11 em nome **Nilzete Soares da Silva**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Nilzete Soares da Silva**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº06.570, localizado no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº392 de 29 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão .**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº5983/2010, publicado em 27/06/11 em nome **Fenelon de Almeida Dutra**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **Fenelon de Almeida Dutra**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº13.346, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº393 de 29 de junho de 2011.**

**Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Travessão .**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO**, o deferimento no Processo Administrativo nº1946/2011, publicado em 27/06/11 em nome **João Batista Viana de Almeida**, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedido a **João Batista Viana de Almeida**, o direito de Perpetuação de Sepultura nº14.175, localizado no Cemitério Público Rural de Travessão.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

**Rosinha Garotinho**  
- Prefeita -

**Decreto nº394 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Bárbara.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e, o deferimento no Processo Administrativo nº11017/2009, publicado em 27/06/11 em nome Flávio Junio de Abreu Lacerda, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Flávio Junio de Abreu Lacerda, o direito de Perpetuação de Sepultura nº2529, localizado no Cemitério Público Rural de Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº395 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santa Bárbara.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº14024/2009, publicado em 27/06/11 em nome Maximinério Coutinho Pereira, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Maximinério Coutinho Pereira, o direito de Perpetuação de Sepultura nº02.517, localizado no Cemitério Público Rural de Santa Bárbara.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº396 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº12207/2009, publicado em 27/06/11 em nome Maria da Penha Santos Trindade, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Maria da Penha Santos Trindade, o direito de Perpetuação de Sepultura nº03.351-B, localizado no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº397 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº04882/2008, publicado em 27/06/11 em nome Rosângela Maria Quitete Ribeiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Rosângela Maria Quitete Ribeiro, o direito de Perpetuação de Sepultura nº05.268, localizado no Cemitério Público Rural de São Sebastião.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº398 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Paciência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº09952/2009, publicado em 27/06/11 em nome Bruno Leite da Silva, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Bruno Leite da Silva, o direito de Perpetuação de Sepultura nº01.217, localizado no Cemitério Público Rural de Paciência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº399 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Paciência.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº5424/2010, publicado em 27/06/11 em nome Solange Barbosa Maia Fonte, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Solange Barbosa Maia Fonte, o direito de Perpetuação de Sepultura nº0057-A, localizado no Cemitério Público Rural de Paciência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº400 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº2487/2010, publicado em 27/06/11 em nome Claudio Dias Viana, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Claudio Dias Viana, o direito de Perpetuação de Sepultura nº71.878-A, localizado no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº402 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº10451/2009, publicado em 27/06/11 em nome Rosana Neves Cordeiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Rosana Neves Cordeiro, o direito de Perpetuação de Sepultura nº71.687, localizado no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº403 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº11185/2009, publicado em 27/06/11 em nome Sandra Correa Bianzini, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Sandra Correa Bianzini, o direito de Perpetuação de Sepultura nº42.288-A, localizado no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº404 de 29 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de Santo Eduardo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº04183/2002, publicado em 27/06/11 em nome Maria da Penha Ferreira Galdino, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Maria da Penha Ferreira Galdino, o direito de Perpetuação de Sepultura nº2648, localizado no Cemitério Público Rural de Santo Eduardo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 29 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita -

**Decreto nº405 de 30 de junho de 2011.**

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº01056/2010, publicado em 30/06/11 em nome Lucinaide Elias Gomes e Maraiza Elias, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica concedido a Lucinaide Elias Gomes e Maraiza Elias, o direito de Perpetuação de Sepultura nº78.006-A-Guadra B, localizado no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 30 de junho de 2011**

Rosinha Garotinho  
- Prefeita

Id: 1161974

**Decreto nº 417/2011  
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

**ANULAÇÃO**

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
2.10.303.0071.4189 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	200.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>200.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de julho de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 1162470

**Decreto nº 418/2011  
DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO**

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 625.561,80 (seiscentos e vinte e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta centavos)** nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

**SUPLEMENTAÇÃO**

UG: 340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE	
UO: 34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	200.000,00
FONTE 0144 - NAT 339041 - CONTRIBUICOES	53.070,80
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>253.070,80</b>

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	70.282,70
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	218.218,30
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	

FONTE 0144 - NAT 319091 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
<b>2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.990,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>372.491,00</b>

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

**ANULAÇÕES**

<b>UG: 340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE</b>	
<b>2.27.122.0067.4301 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO DE ESPORTES</b>	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	48.070,80
FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	20.000,00
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	25.000,00
<b>2.27.812.0045.3464 - AMPLIAÇÃO DO COMPLEXO AMARO GIMENES</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	90.000,00
<b>2.27.812.0045.3465 - CONSTRUÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE TOTAL</b>	
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	42.000,00
<b>2.27.812.0107.4715 - ESPORTE NO MUNICÍPIO</b>	
FONTE 0144 - NAT 339032 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	28.000,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>253.070,80</b>

<b>UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS</b>	
<b>UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS</b>	
<b>2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS</b>	
FONTE 0144 - NAT 319092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	5.000,00
<b>2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA</b>	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	367.491,00
<b>TOTAL DA UG</b>	<b>372.491,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Campos dos Goytacazes(RJ), 13 de julho de 2011

**ROSINHA GAROTINHO**  
PREFEITA

Id: 1162471

Portaria nº. 682/2011

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,**

**CONSIDERANDO** a impetração de Mandado de Segurança por ROSEMARY NOGUEIRA DA SILVA, em razão de ter sua posse interrompida no cargo de Professor Educação Infantil Escola - 25 horas - 1º Distrito - Campos dos Goytacazes, do Concurso Público realizado para a Secretaria Municipal de Educação.

**CONSIDERANDO** ter sido concedida à ordem mandamental nos autos do MS 0026291-15.2008.8.19.0014 (2008.014.025896-0), para que a posse da mesma seja concluída.

**RESOLVE**, nomear ROSEMARY NOGUEIRA DA SILVA, para efetivação da posse, comparecendo na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, portando seguintes documentos:

- 02 Fotos 3X4;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de trabalho;
- CPF (incluindo do cônjuge);
- Título Eleitoral e comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira de Habilitação;
- Certidão de Casamento;
- Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos);
- Comprovante de residência;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, ATUALIZADA (Cartório distribuidor e Vara Federal);
- Cartão PIS/PASEP;
- Declaração de acumulação de cargos, contendo carga horária discriminada;
- Diploma e certificado de especialização.

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2011.

**Rosinha Garotinho**  
Prefeita Municipal

Id: 1162469

**PROCESSO Nº 1976/2011 (2011.005.009253-8-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**PROCESSO Nº 7078/2010 (2010.005.007465-6-PA)**  
Apenso: 13358/2009 (2009.005.000095-9-PA), 7897/2005 (2005.005.000043-6-PA) e 5432/2007 (2007.005.000041-2-PA)

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**PROCESSO Nº 0205/2010 (2010.005.000943-0-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**PROCESSO Nº 0311/2007 (2007.005.000034-7-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**PROCESSO Nº 983/2003 (2003.005.000043-5-PA)**

Anexo: 3854/2003, 2323/2003 e 4750/2003

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**PROCESSO Nº 2659/2010 (2010.005.003008-7-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**PROCESSO Nº 4826/2010 (2010.005.005209-8-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**PROCESSO Nº 7286/2010 (2010.005.007638-9-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

**PROCESSO Nº 6928/05 (2005.005.000372-P-PA)**

**JULGAMENTO**

À vista do que se apurou no processo em epígrafe pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, e considerando o que mais dos autos constam, acato o presente relatório.

Campos dos Goytacazes, 16 de junho de 2011.

**Rosângela Rosinha Garotinho Barros Assed Matheus de Oliveira**  
- PREFEITA -

Id: 1162234

**Coordenadoria de Planejamento e Gestão**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria nº. 105/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE.

READAPTAR o servidor ADALBERTO CRUZ FONSECA, matrículas nº 320 e 11734, Médico III, conforme Laudo Médico Pericial e deferimento no processo administrativo nº 6700/2010, de acordo com o artigo 25, parágrafo 2º da Lei nº 5.247/91 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos, sem prejuízo de seus vencimentos, em atividades ambulatoriais enquanto readaptado, a contar de 06/12/2010, conforme Laudo Médico Pericial, pelo período de 12 (doze) meses com reavaliação semestral.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 11 de julho de 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Id: 1162288

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.034.000014-8-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 083/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de drenagem e recuperação de vias sem pavimentação na Estrada do Batatal - Localidade Batatal, à licitante CONSTRUTAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor total de R\$ 81.923,40 (oitenta e um mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 05 de julho de 2011.

**César Romero Ferreira Braga**

= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1162401

**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Convite nº 002/2011, processo nº 2011.024.000032-0-PR e, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, aquisição de equipamentos de iluminação cênica para atender as necessidades básicas, de melhoria e atualização dos equipamentos da Fundação Municipal Teatro Trianon à licitante vencedora: - L. BARRETO ALMEIDA COM o valor global de R\$ 59.809,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e nove reais) dos itens 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7; 8; 9 e 10.

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 07 de julho de 2011.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**

= Presidente da FTMT =

Id: 1162402

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

**PREVICAMPOS**

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

\* 17/07/2011 AS 08:58 \*

OPCAO : 3  
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MAIO

DATA : 17/06/2011 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	577.721.226,87D	612.909.037,04	154.367.439,14	1.036.262.824,77D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	577.438.081,50D	79.906.413,75	41.412.600,51	615.931.894,74D
111000000	DISPONIVEL	577.438.081,50D	79.897.563,80	41.403.750,56	615.931.894,74D
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	577.438.081,50D	79.897.563,80	41.403.750,56	615.931.894,74D
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO		130.022,64	58.076,55	71.946,09D
111120800	BANCOS CONTA DO RPPS		130.022,64	58.076,55	71.946,09D
111120804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL		130.022,64	58.076,55	71.946,09D
111140000	APLICACOES DO RPPS	577.438.081,50D	79.767.541,16	41.345.674,01	615.859.948,65D
111140100	APLICACAO EM SEGMENTO DE RENDA FIX	513.868.912,44D	77.617.969,71	34.777.896,17	556.708.985,98D
111140106	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENC	204.624.851,29D	38.440.946,64	19.883.112,52	223.182.685,41D

**Juliana Mérida Viana**  
CRC / RJ - 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Pot. 2131/2009

111140107 = FUNDOS INV.DIREITOS CRED.CMN 379	77.420.141,13D	3.980.937,26		81.401.078,39D
111140108 = FUNDOS INVESTIMENTOS EM TITULOS	231.823.920,02D	35.196.085,81	14.894.783,65	252.125.222,18D
111140200 APLICACOES EM SEGMENTO RENDA VARIA	63.569.169,06D	2.149.571,45	6.567.777,84	59.150.962,67D
111140204 = FUNDOS DE INDICES REFERENCIADOS	63.569.169,06D	2.149.571,45	6.567.777,84	59.150.962,67D
113000000 BENS E VALORES EM CIRCULACAO		8.849,95	8.849,95	
113100000 ESTOQUES		8.849,95	8.849,95	
113110000 ALMOXARIFADO INTERNO		8.849,95	8.849,95	
113110100 = MATERIAL DE CONSUMO		8.849,95	8.849,95	
140000000 ATIVO PERMANENTE	277.445,37D	3.660,00	1.590,00	279.515,37D
142000000 IMOBILIZADO	277.445,37D	3.660,00	1.590,00	279.515,37D
142100000 BENS MOVEIS E IMOVEIS	277.445,37D	3.660,00	1.590,00	279.515,37D
142120000 BENS MOVEIS	277.445,37D	3.660,00	1.590,00	279.515,37D
142120600 APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	1.486,69D			1.486,69D
142121200 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.065,80D			5.065,80D
142123300 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	330,00D			330,00D
142123400 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	85.874,15D	3.390,00	1.590,00	87.674,15D
142123500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	19.379,00D			19.379,00D
142123600 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	60.234,64D	270,00		60.504,64D
142123800 MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	59,99D			59,99D
142123900 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	535,90D			535,90D
142124200 MOBILIARIO EM GERAL	7.802,20D			7.802,20D
142124800 VEICULOS DIVERSOS	56.500,00D			56.500,00D
142125700 ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	447,00D			447,00D
142129900 OUTROS BENS MOVEIS	39.730,00D			39.730,00D
190000000 ATIVO COMPENSADO	5.700,00D	532.998.963,29	112.953.248,63	420.051.414,66D
191000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		200.990.157,14	105.705.157,14	95.285.000,00D
191100000 ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		148.137.578,57	52.852.578,57	95.285.000,00D
191110000 = RECEITA A REALIZAR		102.442.494,39	45.695.084,18	56.747.410,21D
191140000 = RECEITA REALIZADA		45.695.084,18	7.157.494,39	38.537.589,79D
191200000 ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		52.852.578,57	52.852.578,57	
191210000 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		52.852.578,57	52.852.578,57	
191210100 = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		45.695.084,18	7.157.494,39	38.537.589,79D
191219900 * OUTRAS ARRECADACOES		7.157.494,39	45.695.084,18	38.537.589,79D
192000000 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		95.467.957,18		95.467.957,18D
192100000 DOTACAO ORCAMENTARIA		95.285.000,00		95.285.000,00D

*Jose Carlos Silva*  
Dir. Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 21811 - Port.: 495/09

*Genilson A. B. Paraviano*  
Presidente  
Port.: 18/09

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/06/2011 AS 08:58 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: MAIO  
DATA : 17/06/2011 PAG. : 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
192110000 = DOTACAO INICIAL			95.285.000,00		95.285.000,00D
192400000 EXECUCAO DA DESPESA			182.957,18		182.957,18D
192410000 EMPENHO DA DESPESA			182.957,18		182.957,18D
192410100 EMPENHO POR EMISSAO			91.478,59		91.478,59D
192410101 = EMISSAO DE EMPENHO			91.478,59		91.478,59D
192410400 EMPENHOS POR CREDOR			91.478,59		91.478,59D
192410401 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)			91.478,59		91.478,59D
193000000 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA			236.401.929,32	7.243.601,49	229.158.327,83D
193100000 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO			190.661.478,59		190.661.478,59D
193110000 COTAS FINANCEIRAS			95.376.478,59		95.376.478,59D
193110100 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA			95.285.000,00		95.285.000,00D
193110101 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA			95.285.000,00		95.285.000,00D
193110400 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS			91.478,59		91.478,59D
193110401 = COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO			91.478,59		91.478,59D
193120000 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM			95.285.000,00		95.285.000,00D
193120100 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO			95.285.000,00		95.285.000,00D
193200000 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			45.695.084,18	7.201.270,94	38.493.813,24D
193290000 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA			45.695.084,18	7.201.270,94	38.493.813,24D
193290100 = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE			45.695.084,18	7.201.270,94	38.493.813,24D
193300000 OBRIGACOES A PAGAR			45.366,55	42.330,55	3.036,00D
193310000 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG			45.366,55	42.330,55	3.036,00D
197000000 OUTROS CONTROLES			132.919,65	1.590,00	131.329,65D
197500000 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS			43.776,55		43.776,55D
197510000 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED			43.776,55		43.776,55D
197600000 CONTROLE DE PAGAMENTO			89.143,10	1.590,00	87.553,10D
197610000 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			43.776,55		43.776,55D
197640000 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			45.366,55	1.590,00	43.776,55D
199000000 COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	5.700,00D	6.000,00	2.900,00		8.800,00D
199100000 RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO	5.700,00D	6.000,00	2.900,00		8.800,00D
199110000 RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	5.700,00D	6.000,00	2.900,00		8.800,00D
199110600 CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO	5.700,00D	6.000,00	2.900,00		8.800,00D
199110601 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	5.700,00D	6.000,00	2.900,00		8.800,00D
200000000 PASSIVO	577.721.226,87C	103.440.079,99	523.485.794,65		997.766.941,53C
210000000 PASSIVO CIRCULANTE		45.366,55	45.366,55		
212000000 OBRIGACOES EM CIRCULACAO		45.366,55	45.366,55		
212100000 OBRIGACOES A PAGAR		45.366,55	45.366,55		
212110000 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		45.366,55	45.366,55		
212110100 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		45.366,55	45.366,55		
212110101 = FORNECEDORES E CREDORES		36.330,55	36.330,55		
212110102 = DIARIAS DO EXERCICIO		3.036,00	3.036,00		
212110103 = ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		6.000,00	6.000,00		
220000000 PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	334.080.635,12C				334.080.635,12C
222000000 OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	334.080.635,12C				334.080.635,12C
222500000 PROVISOES MATEMATICAS PREVIDENCIAR	334.080.635,12C				334.080.635,12C
222550000 PLANO PREVIDENCIARIO	267.264.508,10C				267.264.508,10C

*Juliana Mérida Viana*  
CRC / RJ - 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Port.: 2131/2009

*Jose Carlos Silva*  
Dir. Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 21811 - Port.: 495/09

*Genilson A. B. Paraviano*  
Presidente  
Port.: 18/09

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/06/2011 AS 08:58 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2011 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: MAIO  
DATA : 17/06/2011 PAG. : 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
222550200 PROVISOES DE BENEFICIOS A CONCEDER		267.264.508,10C			267.264.508,10C
222550201 APOSENTADORIA/PENSOES/OUTROS BENEF		609.284.518,21C			609.284.518,21C
222550202 * CONTRIBUICOES DO ENTE (REDUTORA)		147.257.995,57D			147.257.995,57D
222550203 * CONTRIBUICOES DO ATIVO (REDUTORA)		133.833.562,72D			133.833.562,72D
222550204 * COMPENSACAO PREVIDENCIARIA (REDU		60.928.451,82D			60.928.451,82D
222590000 PROVISOES ATUARIAS PARA AJUSTE DE		66.816.127,02C			66.816.127,02C
222590100 AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPER		66.816.127,02C			66.816.127,02C
240000000 PATRIMONIO LIQUIDO		243.634.891,75C			243.634.891,75C
241000000 PATRIMONIO / CAPITAL		190.131.326,00C			190.131.326,00C
241100000 PATRIMONIO		190.131.326,00C			190.131.326,00C
243000000 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		53.503.565,75C			53.503.565,75C
243200000 RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES		53.503.565,75C			53.503.565,75C
290000000 PASSIVO COMPENSADO	5.700,00C		103.394.713,44	523.440.428,10	420.051.414,66C
291000000 PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA			95.285.000,00	190.570.000,00	95.285.000,00C
291100000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			95.285.000,00	95.285.000,00	95.285.000,00C
291110000 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA			95.285.000,00	95.285.000,00	95.285.000,00C
291200000 PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE			95.285.000,00	95.285.000,00	95.285.000,00C
291210000 CONTROLE POR FONTE			95.285.000,00	95.285.000,00	95.285.000,00C
291210100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			95.285.000,00	95.285.000,00	95.285.000,00C
291219900 * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC			95.285.000,00	95.285.000,00	95.285.000,00D
292000000 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA			319.901,34	95.787.858,52	95.467.957,18C
292100000 DISPONIBILIDADE DE CREDITO			138.435,14	95.423.435,14	95.285.000,00C
292110000 = CREDITO DISPONIVEL			91.478,59	95.285.000,00	95.193.521,41C
292130000 DOTACAO UTILIZADO			46.956,55	138.435,14	91.478,59C
292130100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR			45.366,55	93.068,59	47.702,04C
292130200 = DOTACAO LIQUIDADADA			1.590,00	45.366,55	43.776,55C

*Juliana Mérida Viana*  
CRC / RJ - 102649/0-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Port.: 2131/2009

*Jose Carlos Silva*  
Dir. Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 21811 - Port.: 495/09

292400000	EXECUCAO DA DESPESA	181.466,20	364.423,38	182.957,18C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO	181.466,20	364.423,38	182.957,18C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO	90.733,10	182.211,69	91.478,59C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR	45.366,55	93.068,59	47.702,04C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR	45.366,55	45.366,55	
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		43.776,55	43.776,55C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES	90.733,10	182.211,69	91.478,59C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR	45.366,55	93.068,59	47.702,04C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C	45.366,55	45.366,55	
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR		43.776,55	43.776,55C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA	7.785.322,10	236.943.649,93	229.158.327,83C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO	541.720,61	191.203.199,20	190.661.478,59C
293110000	COTAS FINANCEIRAS	171.291,74	95.547.770,33	95.376.478,59C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA	138.435,14	95.423.435,14	95.285.000,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR		95.285.000,00	95.285.000,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP	91.478,59		91.478,59D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA	45.366,55	93.068,59	47.702,04C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD	1.590,00	45.366,55	43.776,55C
293110400	CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS	32.856,60	124.335,19	91.478,59C

*Genilson A. B. Paravizidino*  
Presidente  
Port.: 18/09

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/06/2011 AS 08:58 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2011 OPCA : 3  
REFERENCIA: MAIO  
DATA : 17/06/2011 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
293110401	= COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		32.856,60	91.478,59	58.621,99C
293110402	= COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR			32.856,60	32.856,60C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		370.428,87	95.655.428,87	95.285.000,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		96.738,59	95.285.000,00	95.188.261,41C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		91.478,59	96.738,59	5.260,00C
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		91.478,59	91.478,59	
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		45.366,55	93.068,59	47.702,04C
293120600	= COTA LIQUIDADADA A PAGAR		45.366,55	45.366,55	
293120700	= COTA PAGA		43.776,55	43.776,55	43.776,55C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		7.201.270,94	45.695.084,18	38.493.813,24C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		42.330,55	45.366,55	3.036,00C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		42.330,55	45.366,55	3.036,00C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		42.330,55	45.366,55	3.036,00C
297000000	OUTROS CONTROLES		1.590,00	132.919,65	131.329,65C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			43.776,55	43.776,55C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			43.776,55	43.776,55C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		1.590,00	89.143,10	87.553,10C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.900,00	43.776,55	43.776,55C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		1.590,00	45.366,55	43.776,55C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	5.700,00C	2.900,00	6.000,00	8.800,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	5.700,00C	2.900,00	6.000,00	8.800,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	5.700,00C	2.900,00	6.000,00	8.800,00C
300000000	DESPESA		45.366,55	1.590,00	43.776,55D
330000000	DESPESAS CORRENTES		41.706,55	41.706,55	41.706,55D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		41.706,55	41.706,55	41.706,55D
333900000	APLICACOES DIRETAS		41.706,55	41.706,55	41.706,55D
333901400	DIARIAS - CIVIL		3.036,00	3.036,00	3.036,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		3.036,00	3.036,00	3.036,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		8.849,95	8.849,95	8.849,95D
333903016	MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.022,27	4.022,27	4.022,27D
333903022	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO		1.327,68	1.327,68	1.327,68D
333903099	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		3.500,00	3.500,00	3.500,00D
333903300	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.647,12	2.647,12	2.647,12D
333903301	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO		2.647,12	2.647,12	2.647,12D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		27.173,48	27.173,48	27.173,48D
333903901	ASSINATURAS DE PERIODICOS E ANUIDA		1.680,00	1.680,00	1.680,00D
333903917	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		1.980,00	1.980,00	1.980,00D
333903922	EXPOSICOES, CONGRESSOS E CONFERENC		800,00	800,00	800,00D
333903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		7.365,18	7.365,18	7.365,18D
333903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		2.165,09	2.165,09	2.165,09D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		8.103,86	8.103,86	8.103,86D
333903969	SEGUROS EM GERAL		207,52	207,52	207,52D
333903980	HOSPEDAGENS		217,83	217,83	217,83D
333903999	OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		4.654,00	4.654,00	4.654,00D
340000000	DESPESAS DE CAPITAL		3.660,00	1.590,00	2.070,00D

*Juliana Mérida Viana*  
CRC / RJ - 1026490-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Port.: 2131/2009

*Jose Carlos Silva*  
Dir. Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 21811 - Port.: 49509

*Genilson A. B. Paravizidino*  
Presidente  
Port.: 18/09

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES \* 17/06/2011 AS 08:58 \*  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

EXERCICIO: 2011 OPCA : 3  
REFERENCIA: MAIO  
DATA : 17/06/2011 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
344000000	INVESTIMENTOS		3.660,00	1.590,00	2.070,00D
344900000	APLICACOES DIRETAS		3.660,00	1.590,00	2.070,00D
344905200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.660,00	1.590,00	2.070,00D
344905234	MAQ., UTENSILIOS E EQUIPTOS DIVERS		3.390,00	1.590,00	1.800,00D
344905236	MAQ., INST. E UTENSILIOS DE ESCRIT		270,00		270,00D
400000000	RECEITA		7.157.494,39	45.695.084,18	38.537.589,79C
410000000	RECEITAS CORRENTES		131.806,21	36.129.305,90	35.997.499,69C
412000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES			10.234.855,25	10.234.855,25C
412100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			10.234.855,25	10.234.855,25C
412102900	CONTR. PREVIDENCIARIAS DO REGIME P			10.234.855,25	10.234.855,25C
412102907	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIV			9.830.382,49	9.830.382,49C
412102909	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO C			303.596,52	303.596,52C
412102911	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PENSIONI			100.876,24	100.876,24C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL		131.806,21	25.802.580,47	25.670.774,26C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		131.806,21	25.802.580,47	25.670.774,26C
413240000	FUNDOS DE INVESTIMENTO		129.019,32	129.019,32	
413240200	FUNDOS DE APLICACOES EM COTAS - RE		129.019,32	129.019,32	
413280000	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RPPS		2.786,89	25.673.561,15	25.670.774,26C
413281000	REMUN. INVESTIMENTOS DO RPPS - REND		2.786,89	24.154.668,43	24.151.881,54C
413282000	REMUN. INVESTIMENTOS DO RPPS - REND			1.518.892,72	1.518.892,72C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			91.870,18	91.870,18C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			91.592,45	91.592,45C
419220000	RESTITUICOES			91.592,45	91.592,45C
419221000	COMP. FINAN. ENTRE REG. PROP.PREV.			91.592,45	91.592,45C
419221001	COMPENSACAO FINAN. RG PREVIDENCIA			91.592,45	91.592,45C
419900000	RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			277,73	277,73C
419909900	OUTRAS RECEITAS			277,73	277,73C
419909901	OUTRAS RECEITAS			277,73	277,73C
470000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS CORRE			9.565.778,28	9.565.778,28C
472000000	RECEITAS INTRA-ORCAMENTARIAS			9.565.778,28	9.565.778,28C
472100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS - INTRA-ORCA			9.565.778,28	9.565.778,28C
472102900	CONTR.PREV. REGIME PROPRIO INTRA-O			9.565.778,28	9.565.778,28C
472102901	CONTRIB.PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO			9.565.778,28	9.565.778,28C
490000000	DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE		7.025.688,18		7.025.688,18D
498000000	RETIFICADORA		7.025.688,18		7.025.688,18D
498100000	* RETIFICADORA DA RECEITA CORRENTE		7.025.688,18		7.025.688,18D
500000000	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCICIO		8.849,95		8.849,95D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		8.849,95		8.849,95D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		8.849,95		8.849,95D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		8.849,95		8.849,95D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		8.849,95		8.849,95D
523120200	BENS DE ESTOQUE		8.849,95		8.849,95D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		8.849,95		8.849,95D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		1.590,00	12.509,95	10.919,95C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO		1.590,00	12.509,95	10.919,95C

*Juliana Mérida Viana*  
CRC / RJ - 1026490-8  
Chefe Divisão de Contabilidade  
PREVICAMPOS  
Mat.: 22491 - Port.: 2131/2009

*Jose Carlos Silva*  
Dir. Adm. Financeiro  
PREVICAMPOS  
Mat.: 21811 - Port.: 49509

*Genilson A. B. Paravizidino*  
Presidente  
Port.: 18/09

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA  
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS  
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA


\* 17/06/2011 AS 08:58 \*

EXERCÍCIO: 2011 OPCA0 : 3  
REFERENCIA: MAIO

DATA : 17/06/2011 PAG. : 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
613000000	MUTACOES ATIVAS		1.590,00	12.509,95	10.919,95C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS		1.590,00	12.509,95	10.919,95C
613110000	AQUISICOES DE BENS		1.590,00	12.509,95	10.919,95C
613110200	BENS MOVEIS		1.590,00	12.509,95	10.919,95C
613110201	BENS MOVEIS DE USO PERMANENTE		1.590,00	3.660,00	2.070,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			8.849,95	8.849,95C

RESUMO :  
 ATIVO = 1.036.262.824,77D  
 PASSIVO = 997.766.941,53C  
 DESPESA = 43.776,55D  
 RECEITA = 38.537.589,79C  
 RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO = 8.849,95D  
 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO = 10.919,95C

  
**Benilson A. B. Paravidino**  
 Portaria nº. 018/2009  
 Presidente

  
**José Carlos Silva**  
 Portaria nº. 495/2009  
 Diretor Financeiro

  
**Juliana Méjida Viana**  
 Portaria nº 2131/2009  
 CRC/RJ 102649/0-8  
 Chefe Divisão de Contabilidade

Id: 1162429

## Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
OBRAS E URBANISMO

### EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PORTARIA N.º 249/2011.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que a convocação dos pretensos permissionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** as pessoas abaixo elencadas a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, nas linhas Centro X Penha; Centro X Bonsucesso e Campos X Farol de São Tomé, cujas tarifas máximas e respectivos itinerários encontram-se compreendidos na presente Portaria.

#### 1 - Centro X Penha

- Ivanildo Correa Ribeiro. CNH: 03645127301.

#### 1.1 - Do Itinerário

Saída: Terminal Luis Carlos Prestes (área própria reservada e demarcada pela EMUT), Avenida Rui Barbosa, Hélon Póvoa, Avenida José Alves de Azevedo, Avenida 28 de Março, Avenida Tarcísio Miranda, Rua Felismino Pessanha, Rua Rossine Quintanilha, Avenida Nilton Guaraná, Avenida Nossa Senhora da Penha, e vice versa.

#### 2 - Centro X Bonsucesso

- Adilson Siqueira dos Santos. CNH: 00340049427.

#### 2.1 - Do Itinerário

Saída: Estrada Do Brejo Grande; Rua Lions Club; Av. Carmen Carneiro; Rua Luis Baldan; Estrada Do Brejo Grande; Av. Carlos Alberto Chebabe; Pone General Dutra ; Rua Espírito Santo; Rua Senador Viana; Av. 15 De Novembro; Terminal Setamp; Av. Alberto Torres; Av. José Alves De Azevedo; Av. Pelinca; Av. José Alves De Azevedo; Av. 15 De Novembro; Terminal Setamp; Av. 15 De Novembro, Ponte General Dutra; Br 101; Estrada Do Brejo Grande.

#### 3 - Campos X Farol de São Tomé

- Tiago Marcolino de Araújo. CNH: 03209891952.

#### 3.1 - Do itinerário

Saída: Saída da área interna da marquise situada na Avenida Visconde do Rio Branco com Tenente Coronel Cardoso, Avenida Visconde do Rio Branco, Avenida 28 de Março, Estrada do Açúcar, Rodovia RJ 216, Farol de São Tomé e vice versa.

**Parágrafo único** - Os veículos utilizados na referida autorização são aqueles já cadastrados junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

**Art. 2º** - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário, nas linhas Centro X Penha e Centro X Bonsucesso será de R\$ 1,60 (um real e sessenta centavos) e Campos X Farol de São Tomé, R\$ 6,65 (seis reais e sessenta e cinco centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1162437

#### PORTARIA N.º 250/2011.

Campos dos Goytacazes, 06 de maio de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte alternativo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar continuidade ao procedimento de legalização provisória do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, previsto na Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** que a convocação dos pretensos permissionários previamente cadastrados, realizada por meio da Portaria n.º 001, de 11 de janeiro de 2011, teve seu período expirado;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - AUTORIZAR** a pessoa abaixo elencada a operar, a título precário, até a efetiva implantação do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros - SETAMP, na linha Centro X Novo Jôquei, cuja tarifa máxima e respectivo itinerário encontram-se compreendidos na presente Portaria.

- ADENILSON PEREIRA NUNES, CNH n.º 00086611740.

**Parágrafo único** - Os veículos utilizados na referida autorização serão aqueles já cadastrados junto ao DTA, e qualquer substituição deverá ser precedida de autorização da EMUT, sob pena de multa e apreensão.

**Art. 2º** - O valor máximo da tarifa a ser cobrado do usuário será de R\$ 1,60 (Um real e sessenta centavos), nos termos do Decreto 163/2007.

**Art. 3º** - Os autorizatários deverão obedecer ao seguinte itinerário: Terminal Setamp; Av. Rui Barbosa; Av. 15 De Novembro; Av. Hélon Póvoa; Av. Visconde Do Rio Branco; Av. 28 De Março; Av. Presidente Kennedy; Estrada Do Novo Jockey; Av. Presidente Kennedy; Av. 28 De Março; Av. Visconde Do Roi Branco; Av. Hélon Póvoa; Av. 15 De Novembro; Av. Rui Barbosa; Terminal Setamp.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1162438

#### PORTARIA N.º 248/2011.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2011.

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar prosseguimento aos trabalhos de legalização do SETAMP, nos termos da Lei n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** os diversos prazos estabelecidos ao longo dos trabalhos de legalização, oferecendo aos interessados, lapso temporal suficiente para que fossem supridas as pendências em seus cadastros;

**CONSIDERANDO** que, não obstante convocação realizada por meio da Portaria n.º 35, de 28 de janeiro de 2011, para que pretensos permissionários ali elencados apresentassem seus respectivos veículos para vistoria, foi constatado, posteriormente, que alguns daqueles nomes ainda contavam com pendências relacionadas à documentação pessoal;

**CONSIDERANDO**, por fim, que, encontrar-se devidamente regularizado no que tange à documentação pessoal, bem como atender às convocações realizadas pelo Poder Público compreende um ônus exclusivamente do pretense permissionário, de forma que a EMUT não pode ficar à mercê daqueles que, por algum motivo, encontraram óbice para se adequar aos procedimentos previstos na Lei 8.169, de 30 de junho de 2010.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - EXCLUIR** dos procedimentos de legalização do SETAMP, por ausência de regularização junto aos respectivos cadastros pessoais, as seguintes pessoas:

ALCILENE LIMA MARTINS  
 ALCILENE RIBEIRO FERREIRA AZEREDO  
 ALEXANDRE JOSÉ AZEREDO MARTINS  
 ALEXANDRE PINTO DA SILVA  
 AMARO CESAR DE SOUZA  
 AMARO MOREIRA CANELA  
 ANGELA BEATRIZ SANTOS SIQUEIRA  
 ANTÔNIO CARLOS R. DOS SANTOS  
 ANTONIO LOPES DE MATOS JUNIOR  
 ARÃO DE BARROS DOS SANTOS  
 AROLDI SANTOS SIQUEIRA  
 CARLOS ALBERTO LOUZADA DE SOZA  
 CARLOS HENRIQUE FERREIRA COUTO  
 CASSIO TAVARES BARRETO  
 CASSIO TAVARES BARRETO FILHO  
 CENILSON THOMAZ CHAGA  
 ELANE PERES DA DORES  
 ELEONARDO TAVARES GOMES  
 EDMILSON ANDRADE SILVA  
 EMERSON JOSÉ DE ARAUJO  
 EUCIMAR LOPES DOS SANTOS  
 FABIO DE SOUZA CARDOSO  
 FABRICIO MACIEL TRINDADE  
 FAGNER DA SILVA SILVEIRA

FELIX RANGEL FILHO  
 FRANCICO EMILIO TRINDADE SOUZA  
 GERALDO DOS SANTOS COSTA JUNIOR  
 HERIVELTON EMERICK KNUST  
 IDEVANE SERPA DE OLIVEIRA  
 JAILTON DA CUNHA PEGORAL  
 JOBSON BORGES DE FREITAS  
 JORGE HENRIQUE GONÇALVES NEPONUCENO  
 JORGE LUIZ FERREIRA  
 JOSÉ CARLOS DA SILVA FELIX  
 LEONARDO MOTA RIBEIRO  
 LUCIANO DOS SANTOS BARRETO  
 LUIZ CARLOS BARBOSA  
 LUIZ SERGIO REIS DO GAMA  
 LUZITANO CAMILO DA SILVA  
 MARCELO MACEDO FERNADES  
 MARCELO RANGEL DE ALMEIDA  
 MARCELO SILVA ROSÁRIO  
 MARCIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA  
 MAURICIO DE OLIVEIRA MANHAES  
 MOISES VICENTE PEREIRA DE SOUZA  
 NILTON BARBOSA FRANÇA  
 PAULO GOMES DA SILVA  
 PAULO SERGIO NUNES GUEDES  
 REGINALDO CORDEIRO NOGUEIRA  
 REGINALDO PAES DIAS  
 ROBERTO APLINARIO NETO  
 SALVADOR RIBEIROFILHO  
 SAMUEL DE CASTRO VIEIRA  
 SIMONE FERREIRA DE SOUZA  
 VALTENIR DOS SANTOS SILVA  
 WILLIAN TAVARES DA CONCEIÇÃO

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1162439

## AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 258/2011  
 PROCESSO n.º 2011.034.000030-3-PR  
 carta convite n.º 030/11

CONTRATADA: EMTAL PIMENTEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.  
 OBJETO: Obra de reforma da Casa do Arquivo da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua Mariano de Brito esquina com a Rua João Sobral Bittencourt - Centro.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 37.794,55 (trinta e sete mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado

PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2011.

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 259/2011  
 PROCESSO n.º 2011.034.000068-3-PR  
 carta convite n.º 031/11

CONTRATADA: CONSTRUTORA BARRETO LTDA  
 OBJETO: Obra de reforma da Casa da Farinha - Conceição do Imbé.  
 VALOR GLOBAL: R\$ 67.237,31 (sessenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e um centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.

PRAZO DE CONTRATO: 90 (noventa) dias.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 248/2011  
PROCESSO n.º 2011.034.000099-2-PR  
carta convite nº 061/11  
CONTRATADA: CONSTRUTORA RMRB LTDA  
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Clovis de Souza Medina, Antônio Alves, Dr. Mario M. Goulart e General Pinheiro Machado.  
VALOR GLOBAL: R\$ 109.900,44 (cento e nove mil e novecentos reais e quarenta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 246/11  
PROCESSO n.º 2011.034.000071-P-PR  
carta convite nº 064/11  
CONTRATADA: UTC CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas John Duncan, Farmacêutico Jorge Rocha, Herman Lessa, Major José Julio Martinez, Resieri Pavaneli, Ari Sá Vianna, Francisco Lobo da Costa, Maestro Etieny Samary, Novo Mundo, Santa Monica e Waldir Manhães.  
VALOR GLOBAL: R\$ 146.993,94 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e quatro centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 06 de julho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 250/2011  
PROCESSO n.º 2011.034.000027-7-PR  
carta convite nº 068/11  
CONTRATADA: CONSTRUTORA PEDRA NEGRA LTDA  
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Amorita Oliveira Moraes, Antônio Pessanha, Francisco R. Rangel, Gomerindo Gonçalves, Hilário Carvalho, "N", Pedro Barroso, Peiry Peixoto, Sapólio, Sacurus e Rua "13" e Travessas Carmem Carneiro, Veceba e Ives B. dos Santos.  
VALOR GLOBAL : R\$ 145.841,39 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 08 de julho de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Empresa Municipal de Habitação, Urbanização e Saneamento - EMHAB**  
CONTRATO Nº 001/2011  
PROCESSO n.º 2011.014.000026-5-PR  
carta convite nº 002/11  
CONTRATADA: QUALINORTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA  
OBJETO: Aluguel de 05 (cinco) caminhões pipa para atendimento a localidade de Farol de São Thomé e Baixada.  
VALOR GLOBAL: R\$ 79.420,00 (setenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado  
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.  
Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2011

Id: 1162400

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**PREVICAMPOS**

**Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes**  
**Conselho Fiscal**  
**Edital de Convocação**  
Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **19/07/2011** às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Junho do exercício 2011;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2011.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Conselho Deliberativo**  
**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterado pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **20/07/2011** às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Junho do exercício 2011;
- b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2011.

**Geraldo Célio Reis Nogueira**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1162425

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO O ITEM DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2011, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

**QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/11**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Pulseira para identificação de pacientes - adulto/pediátrico para uso com código de barras, com 11 cm de diâmetro externo, possibilita a impressão dos dados do paciente direto na superfície, dispensando o uso de etiquetas. Confeccionado em material antialérgico e resistente, possui laçre inviolável. Apresentação em caixa de papelão reciclável contendo rolo com 100 unidades cada.	1.100	rolo	PRECISION	R\$ 140,00	BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 07 de Julho de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira C. de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1162394

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema Registro de Preços nº 038/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de sensor Flotrac, com cessão de equipamento (monitor Vigiileo), para utilização na UTI do Hospital Ferreira Machado/FJBM.

**Valor Estimado:** R\$ 791.468,00 (Setecentos e noventa e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais).

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON**

**Extrato contratual,**  
Processo Adm de Inexigibilidade  
Proc. 2011.024.000091-7-PR  
Contratante: Velasco Reis Comércio e Eventos LTDA.  
Objeto: Despesas de fins culturais, notadamente contratação de profissional do setor artístico- Segredo do Estado - programado para os dias (08/07/11 e 19/09/11, no projeto, fim de tarde, na FTMT, para atender a programação desta Fundação, na cidade de Campos dos Goytacazes.  
Valor Unitário: R\$ 4.000,00. (quatro mil reais),  
Valor Total: R\$ 8.000,00 (oito mil reais.)  
Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2011.

**Maria Auxiliadora Freitas de Souza**  
Presidenta da FTMT

Id: 1162383

**FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000404-7-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2010  
CONTRATO Nº 071/11  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
valor global: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).  
Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 01 julho de 2011

**Patricia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000403-P-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 070/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMARINS E ACESSÓRIOS DE PALCO PARA ATENDER OS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS DA FCJOL  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
valor global: R\$ 24.864,00(vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e quatro reais)  
Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2011

**Patricia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000405-4-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 066/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA  
valor global: R\$ 26.193,84 (vinte e seis mil cento e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos)  
Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2011

**Patricia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000495-P-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 067/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE GRANDE PORTE.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.  
valor global: R\$ 5.550,00(cinco mil quinhentos e cinquenta reais).  
Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2011

**Patricia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000407-9-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 069/2011  
OBJETO: FORNECIMENTO DE HOSPEDAGEM COM ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER EVENTOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: PÁLACE HOTEL LTDA  
valor global: R\$ 2.843,43 (dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos)  
Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2011

**Patricia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000496-7-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 073/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ILUMINAÇÃO CÊNICA DE MÉDIO PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS E COMEMORATIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: FUSÃO AUDIO E CENA LTDA  
valor global: R\$ 23.992,00 (vinte e três mil, novecentos e noventa e dois reais)  
Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 01 de julho de 2011

**Patricia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

**EXTRATO CONTRATO**

PROCESSO n.º 2010.019.000406-1-PR  
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2010 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)  
CONTRATO Nº 074/2011  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA  
CONTRATADA: ABERTURA COMÉRCIO DE APARELHOS MUSICAIS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA  
valor global: R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais)  
Publique-se  
Campos dos Goytacazes, 05 de julho de 2011

**Patricia Cordeiro Alves**  
=Presidente da FCJOL=

Id: 1162403

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 047/2011 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor Estimado:** R\$ 34.863,54 (Trinta e quatro mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** às 10h (Dez horas) do dia 27 de Julho de 2011.

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01(uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 13 de Julho de 2011.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1162390

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELLOS MARTINS**

**DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO**

Referente ao Processo nº. 2010.043.000115-0-PR  
**Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 020/2011 da FJBM**

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, nos equipamentos do Hemocentro Regional de Campos e Unidade de Coleta Móvel da Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 159.004/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte fica prejudicado o exame da impugnação formulada pela empresa **ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA**, através do processo 2011.005.009804-7-PA. O parecer nº 159.004/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 09 de Junho de 2011.

**Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo**  
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1162392

**COMUNICADO às empresas: ESPECIFARMA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e MALE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP**

- Referente ao Pregão Presencial SRP nº 034/2011 da FJBM -

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde torna público e comunica as empresas supracitadas que estas estão convocadas a comparecerem ao setor da Comissão de Padronização Interna da FJBM num prazo de 03 (três) dias úteis, **A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO**, para apresentação de amostras conforme o disposto no item 05 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 13 de Julho de 2011.

**Aline Gomes Pelicioni**  
Pregoeira

Id: 1162391



**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 017/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição de oxímetro portátil, laringoscópio, aspirador portátil, mesa cirúrgica motorizada, maca hidráulica fowler, berço Fowler grades de segurança, mesa ginecológica construída em aço inox, carro de parada e bisturi eletrônico para utilização nas unidades de saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

**Valor Estimado:** R\$ 748.292,32 (Setecentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 28 de Julho de 2011 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

**\* Todas as empresas interessadas deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 13 de Julho de 2011.

**Glaysiane Rosa Dos Santos**

Pregoeira

Id: 1162393

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial- Sistema Registro de Preços nº 015/2011, do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (peças e materiais) para a usina de oxigênio do Hospital Geral de Guarus/FGSV.

**Valor Estimado:** R\$ 48.511,48 (Quarenta e oito mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** às 10 h (dez horas) do dia 26 de Julho de 2011.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4..

Campos dos Goytacazes, 13 de julho de 2011.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**

Pregoeira

Id: 1162388

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE  
CONSELHO MUNICIPAL DA PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**DELIBERAÇÃO N.º 111/2011**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a plenária do Conselho, representado pela maioria absoluta de seus membros, reunidos em Assembléia Geral Ordinária, no dia 12 de julho do corrente ano, resolveu, por unanimidade, aprovar a prestação de contas do ordenador de despesas e tesoureiro do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FMIA do exercício de 2007.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2011

**Mário Lopes Machado**  
Presidente do CMPDCA

Id: 1162406

**DELIBERAÇÃO N.º 112/2011**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 14 de junho do corrente ano, após a apresentação do relatório conclusivo com parecer favorável a Comissão de Finanças referente aos processos de Prestação de Contas das entidades que receberam financiamento do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FMIA, o conselho resolve:

Aprovar, por unanimidade, as prestações de contas da seguinte entidade e respectivo exercício:

1 - Obra do Salvador - Projeto: "Construindo o Cidadão do Amanhã II" - Exercício: 2006.

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2011

**Mário Lopes Machado**  
Presidente do CMPDCA

Id: 1162407

**DELIBERAÇÃO N.º 113/2011**

O Presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que na Assembléia Geral Ordinária, realizada no dia 12 de julho do corrente ano, após a apresentação do relatório conclusivo com parecer favorável a Comissão de Finanças referente aos processos de Prestação de Contas das entidades que receberam financiamento do Fundo Municipal da Infância e do Adolescente - FMIA, o conselho resolve:

Aprovar, por unanimidade, as prestações de contas da seguinte entidade e respectivo exercício:

1 - Associação Ministério Pastos Verdejantes - Projeto: "Reintegração Familiar e Acolhimento em Família Substituta" - Exercício: 2009

Campos dos Goytacazes/RJ, 13 de julho de 2011

**Mário Lopes Machado**  
Presidente do CMPDCA

Id: 1162408

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**RESOLUÇÃO CME Nº. 03 DE 06 DE JULHO DE 2011.**

**INDEFERE O FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL NA ESCOLA INFANTIL "HOSPEDAGEM ANGELICAL": PROCESSO R00014/2009, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas inscritas nos Artigos 25, 26, 28 e 29 da Deliberação CME nº. 04 de 24 de abril de 2008, considerando

Parecer Conclusivo da Comissão Verificadora emitido em 12 de maio de 2011,

Parecer CME/CEI nº. 02 de 22 de Junho de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Indeferir o funcionamento da Educação Infantil na Escola Infantil "Hospedagem Angelical", com sede na Rua Albino Rios, nº. 16, Parque Califórnia, município de Campos dos Goytacazes-RJ.

**Art. 2º.** Fica indeferida a Autorização de Funcionamento da etapa referente à Educação Infantil desta Instituição Privada de Ensino, por não atender as normas estabelecidas pela legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes (RJ), 06 de julho de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Id: 1161990

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital a Associação de Apoio à Escola Centro Educacional 29 de Maio convoca todos os funcionários e comunidade escolar para uma Assembléia Ordinária a realizar-se no **dia 14 de julho de 2011 às 20h**, no auditório da referida Unidade Escolar, com a seguinte pauta: Eleição de prioridades.

Campos dos Goytacazes (RJ), 11 de julho de 2011.

**Joilza Rangel Abreu**  
Secretária Municipal de Educação

Id: 1161989

**DOE**

**SANGUE**

**O Hemocentro  
Precisa de Você.**